



PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0057-01.A/2015**

Aprova o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 17, “a” e 18, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 9ª Sessão Plenária Ordinária, nas dependências do Hotel Braston Augusta, Auditório Palácio de Versailles, situado na Rua Augusta, 467, São Paulo, SP, no dia 17 de setembro de 2015, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 38, do CAU/SP, de 19 de março de 2015, que aprovou a manutenção das Comissões Especiais do CAU/SP, especificamente no que diz respeito a Comissão Especial de Organização da 2ª Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas; e

Considerando a apresentação da minuta de Regimento Interno proposta pela Comissão designada;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanista do CAU/SP, nos termos propostos no Anexo da presente deliberação.

Com 45 votos favoráveis, 01 voto contrário, 00 abstenções.

São Paulo, 17 de setembro de 2015.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
Presidente do CAU/SP